

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2004.

ATA Nº 156/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: João Graboski, Divino Luiz Zimieski Deleski, Sérgio Teifke, Delmar Guscke, Luis Fernando Lopes, Ivano Olavo Naibert, Adair Antonio Bujes, Ari Budelon Barbosa e Irio Miguel Stein. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Correspondência enviada pelo DPM. Ofício Nº 126/2004 do Gabinete do Prefeito Municipal. Ofício Nº 09/04 da Escola Comendador Eduardo Secco.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 155/04, dos Projetos de Lei Nº 767/04, 768/04, 769/04 e 770/04 do Executivo e das proposições do Vereador Ari Budelon Barbosa.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 155/04, da Sessão Ordinária realizada em 22 de junho do corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei. Projeto de Lei Nº 767/04, autoriza doação de bens móveis inservíveis para a administração, a entidades, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 768/04, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral; Projeto de Lei Nº 769/04, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Administração Recursos Humanos, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Projeto de Lei Nº 770/04, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o DAER/RS. Após a leitura dos Projetos de Lei o Senhor Presidente baixou os mesmos às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres ao Projeto de Lei Nº 770/04. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação do projeto de Lei Nº 770/04 pelo Plenário desta Casa. Em seguida

o Senhor Presidente falou sobre a colocação do projeto em votação, ainda que tenha entrado nesta data, não querendo ir contra o Regimento da Casa, mas com a intenção de agilizar o processo, consultando os Vereadores a respeito. O Vereador Luis Fernando Lopes frisou que deverá fazer parte do plano de leis para que estes projetos possam ter resolução favorável para sua entrada e votação, mencionando que outras vezes já foram aprovados projetos desta forma, que este também possa, pois não irá beneficiar a ninguém, concordando que seja colocado em votação. O Vereador Irio Stein questionou se tem urgência. O Presidente confirmou. O Vereador Irio Stein frisou não ver nada demais em votar o projeto a fim de não atrasar os andamentos dos trabalhos, como também concorda se quiserem seguir as normas regimentais da Casa. O Vereador Divino Deleski enfatizou não constar verba envolvida na justificativa, sendo que talvez o Prefeito pudesse esperar, podendo existir pontes com maior necessidade. O Vereador Sérgio Teifke salientou que o Prefeito já deve ter avaliado as de maior necessidade, solicitando ao Vereador Ivano Naibert que explique, pois acompanhou o Prefeito na assinatura do convênio. O Vereador Ivano Naibert frisou ter acompanhado o Prefeito na assinatura, não vendo impedimento no processo de votação. O Vereador Luis Fernando Lopes reforçou que as galerias são para pontes curtas, não podendo ser para pontes maiores, somando que as pontes indicadas estão com os seus dias contados. O Vereador João Graboski acrescentou que esta ponte da Rosina foi uma que pediu, tendo sugerido galeria, pois pranchas de madeira não duram. O Presidente Adair Bujes frisou que como Presidente não pode interferir nas decisões, mas já foram aprovados muitos projetos desta forma, podendo aprovar mais este. O Vereador Divino Deleski insistiu que uma semana não fará tanta diferença. O Vereador Sérgio Teifke concordou, desde que sejam seguidas as normas, ou não se dá mais brecha, citando que a própria Casa já fez assim. O Senhor Presidente então colocou em discussão o Projeto de Lei N° 770/04. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da Moção da Câmara, que manifesta pesar pelo falecimento do Senhor Arnildo Wildner, ocorrido no último dia 26 de junho corrente. Em continuidade o Senhor Presidente solicitou a leitura da Proposição do Vereador Ari Budelon, com o protocolo sob o N° 01, que solicita o envio de expediente ao Senhor de Prefeito Municipal, no sentido de que providencie junto a CEEE, para que seja realizada a retirada de três ou quatro postes de luz

existentes na propriedade da Senhora Noeli Kologeski, na estrada de Tiririca, localidade de Pirapó. Em discussão, o Vereador João Graboski manifestou estar de acordo, já tendo citado uma vez que a rede de luz deve costear a estrada, devendo ter acesso de caminhão no poste. O Vereador Sérgio Teifke concordou, complementando que com a nova lei, até o ano de 2010 os postes devem estar na beira da estrada e todos devem ter luz, achando válido o pedido, que assim que tiver verba seja providenciado. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o N° 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie junto à Secretaria de Obras, alargamento de estrada que liga Pirapó à Palmeira, no engenho de arroz de Zeno Kobilinski. Em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Vereador Luis Fernando Lopes comunicou que já foi solicitada Agência do Banco do Brasil para Sertão Santana, já sendo aberto processo para a gerencia.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.